

PORTARIA Nº 160/2017, de 17 de novembro de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Catia Ranno Pooter Gaedicke	Agente Comunitária de Saúde	03/04/16 a 02/04/17	20/11/2017	20/12/2017
Darléia Konig Kuster	Técnica em Enfermagem	13/09/15 a 12/09/16	20/11/2017	10/12/2017
Debora Aparecida Agatti da Silva	Técnica em Higiene Dental	01/02/16 a 31/01/17	27/11/2017	07/12/2017

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças